



PROCESSO TRT- SOF – 0001425-61.2016.5.01.1000

PREGÃO Nº 06/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 13 dias do mês de novembro de 2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO POLTRONA DE AJUSTE LOMBAR E GIRATÓRIA DE ENCOSTO MÉDIO** para atender à meta adequação ergonômica do TRT da 1ª Região, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 06/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Item 01

Especificação
CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR ALTO, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.1 do termo de referência.
QUANTIDADE MÁXIMA: 2.483 (duas mil quatrocentas e oitenta e três) unidades.
MARCA: FLEXFORM/ LED/ OM.LED.A.EP
Preço unitário: R\$ 2.335,00

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 49.058.654/0001-65
Responsável Legal: José Francisco Rosa Candeias Filho
CPF: 081.034.137-98
Endereço: Av. Papa João Paulo I, 1849 – Guarulhos - SP
Cep: 07.170-350
Telefone: (21) 3078-4000 / 3078-4008
E-mail: licitacao@mobileonline.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

1. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão.

2. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XIX

Divisão de Contratos e Documentos de Referência



do Edital, observado o seu subitem 1.3.

2.1 Os bens deverão ser entregues no prazo e no local indicados nos itens 4.0 e 5.0 e recebidos na forma e nas condições descritas no item 6.0, todos do Termo de Referência.

2.2 O pagamento será realizado na forma do item XXIII do Edital.

3. Não serão admitidas adesões a esta Ata, conforme estipulado no subitem 1.2 do Edital.

4. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XX do Edital de Licitação.

5. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIV do Edital, observada a advertência de seu subitem 24.8.

6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVIII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

EMPRESA VENCEDORA
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 49.058.654/0001-65
Responsável Legal: José Francisco Rosa Candeias Filho
CPF: 081.034.137-98